



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2017 - ATA Nº 1.529.

01. Processo nº 33/005.042/2017.

Requerente: Defensora Pública Substituta Jamile Gonçalves Serra Azul.

Assunto: Análise da impugnação à indicação referente à promoção por merecimento para a comarca de Rio Verde de Mato Grosso.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade conheceu a impugnação, que no mérito foi indeferida.

DOE nº 9.511
Em 10.10.2017